



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 327 de 09 de dezembro de 2010.

Dispõe sobre a ordem de início de serviço para execução da construção de Unidade Básica de Saúde – UBS, do município de Jangada, situado na microrregião Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Portaria GM/MS Nº 648, de 28 de março de 2006, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a estratégia Saúde da Família (SF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

II – A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

III – A Proposição Operacional do CGR Baixada Cuiabana Nº 034, de 23 de novembro de 2010, referente ao Projeto de construção de Unidade Básica de Saúde - UBS no município de Jangada, situado na microrregião Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar a ordem de início de serviço para execução da construção de Unidade Básica de Saúde – UBS, do município de Jangada, situado na microrregião Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 09 de dezembro de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: cib@ses.mt.gov.br

